



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6777/2022.
De 12 de dezembro de 2022.

Súmula: “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos dos Processos Administrativos n. 68.666/2022 e 71.222/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, com intuito da ampliação de unidades escolares, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, conforme abaixo especificado:

I - Lote A. Área de 1.510,55 m², com a seguinte descrição: Lote de terreno denominado Lote A, oriundo da subdivisão do Lote L9-A-1-E matriculado sob nº. 65.321 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, situado à Avenida Nossa Senhora Aparecida a uma distância de 30,00 metros da Rua Nossa Senhora de Rocio, com área igual a 1.510,55m2, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 49,06 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora Aparecida; Pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, mede 32,05 metros e confronta com o Loteamento São Pedro; Pelo lado esquerdo mede 29,53 metros e confronta com os Lotes 9-A-1-D e 9-A-1-C e pela linha de fundos mede 49,29 metros e confronta com o Lote B.

II - Lote B. Área de 3.659,95 m², com a seguinte descrição: Lote de terreno denominado Lote B, oriundo da subdivisão do Lote L9-A-1-E matriculado sob nº. 65.321 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, situado à Rua São Vicente a uma distância de 30,00 metros da Rua Nossa Senhora de Rocio, com área igual a 3.659,95 m2, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 49,74 metros de frente para a Rua São Vicente; Pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, mede 77,07 metros e confronta com o Lote 9-A-1-C; Pelo lado esquerdo mede 71,47 metros e confronta com Loteamento São Pedro e pela linha de fundos mede 49,29 metros e confronta com o Lote A.

Parágrafo único. Os lotes mencionados nos incisos, acima transcritos, estão registrados, conforme matrículas imobiliárias acima mencionadas.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a construção de equipamentos comunitários, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 15:37:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 336/2022.
De 12 de dezembro de 2022.

Súmula: “Revoga integralmente a Portaria Municipal n. 009 de 30 de janeiro de 2020, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 70.164/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, integralmente a Portaria Municipal n. 009, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 15:37:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2022
De 12 de Dezembro de 2022

Súmula: Homologa o resultado da Consulta à Comunidade Escolar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022 e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR**, instituída pela portaria nº 34/2022, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art 1º - Homologar o resultado da Consulta à Comunidade Escolar, realizada no dia 06/12/2022, nas Escolas Municipais e CMEI's.

Art 2º - A nomeação dos eleitos dar-se-á por ato do Executivo Municipal.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Jessica Daga
Portaria nº34/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 2

Instituição	Chapa	Composição	Nº de Votos	Resultado
E.M Alcides Mario Pelanda	Chapa 1 " Inovação Para Fazer e ser a Diferença na Educação"	Diretor: Victor Hugo Vellozo	282	Eleita
		Vice- Diretor: Sandra Alcântara de Sena da Cruz		
		Suplente: Maria Natal da Silva		
E.M Antônio Baldan	Chapa 1"Compromisso e Diálogo"	Diretor: Vanessa de Oliveira Diaz	210	Eleita
		Vice- diretor: Karina Dorneles de Azevedo		
		Suplente: Jennifer Hemkemaier Carneiro Teixeira		
E.M Arnaldo Busato	Chapa 1 "Escola Espaço de Ação e Transformação."	Diretor: Juceli dos Santos	289	Eleita
		Vice-diretor: Tayná Karoline Testa Ribeiro		
		Suplente: Iracema Fagundes Busulo		
E.M Carlos Eduardo Nichele	Chapa 1 "Escola e Comunidade juntos, transformando sonhos em realidade".	Diretor: Gislaire Bruna Boryça	141	Eleita
		Suplente: Valdevez do Rocio Wosniak		
		Diretor: Sílvia Cristina Oliveira		
E.M Dep. Luiz Gabriel Sampaio	Chapa 1 " Comunidade e Escola, Juntos por uma Gestão Democrática e Participativa."	Vice-Diretor: Shirlei Souza Lima	284	Eleita
		Suplente: Riteli Marques da Silva		
		Diretor: Fabiana Aparecida Franco Rodrigues		
E.M Francisco Quirino Machado	Chapa 1 " Juntos por uma Educação para todos."	Suplente: Andreia Nascimento Braz	104	Eleita
		Diretor: Bruna Regina Moraes		
		Vice-diretor: taciene Aparecida Teixeira Lopes		
E.M Generoso Salustiano Barbosa	Chapa 1 " Diálogo e Compromisso"	Suplente: Sônia Maria de Oliveira	283	Eleita
		Diretor: Sandra Mara da Silva Ferreira		
		Suplente: Aparecida Fornaro Dias da Motta		
E.M Guisela Kuss Rieke	Chapa 1 "Educação em Ação"	Diretor: Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira	101	Eleita
		Vice-diretor: Anita Rosane de Oliveira		
		Suplente: Milena Thais Costilhos		
E.M Joaquim K. Matsumoto	Chapa 1 " Juntos por uma gestão Democrática".	Diretor: Vanessa Damaceno da Silva	227	Eleita
		Vice-Diretor: Nivea Coelho		
		Suplente: Vivien Viridiane Vignatti Martins		
E.M Luiz Nichele	Chapa 1 " Experiência + União = Resultados	Diretor: Sílvia Luciana Pereira de Oliveira	293	Eleita
		Vice-Diretor: Adriana Aparecida Strujak		
		Suplente: Silvana Honório de Souza Jesus		
E.M Marlene Barbosa	Chapa 1 " Juntos somos mais FORTES."	Diretor: Gisele Mendes	328	Eleita
		Vice- Diretor: Priscila Aliune Bastos		
		Suplente: Débora Luana de Lima		
E.M Nossa Senhora de Fátima	Chapa 1" Conectadas para uma Educação de Qualidade"	Diretor: Claudete Zaveruka Carvalho Correa	168	Eleita
		Vice-diretor: Fernanda Danielle da Silva		
		Suplente: Gisele Aparecida ferreira		

CMEI Profª Marcia Claudino	Compromisso, diálogo e amor a primeira infância".	Diretor: Maísa Marques Arruda	79	Eleita
		Suplente: Ana Paula Castilho Ferreira		
	Chapa 1" Coletividade e amor a primeira infância"	Diretor: Mariane Zatta de Medeiros	26	
		Suplente: Patrícia Tais Lima		
CMEI Santa Terezinha	Chapa 2 " Unidos pela primeira infância do afeto ao progresso	Diretor: Fernanda Baran	54	Eleita
		Vice- Diretor: Zilda dos Santos		
Instituição	Chapa	Composição	Nº de Votos	Resultado
CMEI Tia Fani	Chapa 1 " Ação e transformação!"	Diretor: Tatiane Ryba Zucilinski Sanches	115	Eleita
		Suplente: Andreia Tavares de Oliveira		
CMEI Vovô Juca Rocha	Chapa 1 " Construindo a mudança juntos"	Diretor: Cleonice Lubke Leffer	119	Eleita
		Vice-diretor: Thaís Fátima de Moura dos Santos		
CMEI Zilda Arns	Chapa 1 " Renovação e Ação"	Diretora: Vanessa Silva de Araujo	122	Eleita
		Suplente: Luciane Meink		

Instituição	Chapa	Composição	Nº de Votos	Resultado
E.M Profª Maryle Apª S. Ferri	Chapa 2 " Transformando Gerações."	Diretor: Thina Mara dos Reis Camargo	Não obteve Quórum	
		Vice-diretor: Franciele Vicente de Camargo		
		Suplente: Luciane Camargo de Oliveira		
E.M Profª Valdinéia dos Santos	Chapa 1 "Juntos somos mais fortes"	Diretor: Josiane Munhoz	252	Eleita
		Vice- diretor: Jociomar do Rocio Melo Lima		
		Suplente: Eliane Valério		
E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Chapa 1 " Juntos somos mais fortes".	Diretor: Karina Gabardo	204	Eleita
		Vice-Diretor: Louise de Godoi Gumm		
		Suplente: Adriene de Paula Justino		
E.M Santa Cecilia	Chapa 1 " Compromisso, diálogo e ação"	Diretor: Patricia da Rocha Bento	235	Eleita
		Vice-diretor: Jaqueline de Jesus da Silva		
		Suplente: Viviane da Silva Rocha da Cruz		
E.M Santa Fé	Chapa 2 "Por uma escola participativa, que acolhe e transforma vidas."	Diretor: Nubia Cristina Silva Cesar	217	Eleita
		Vice-diretora: Tatiane Aparecida de Paula Correa		
		Suplente: Bruna da Luz Hemkemaier Grabouski		
E.M Santa Maria	Chapa 1 " Aprendizagem e Democracia"	Diretor: Bruno Thiago de Meneses	175	Eleita
		Vice-diretor: Taltade Oliveira Vaz Silva Costa		
		Suplente: Cristiane Conceição da Silva Sampaio		
E.M São Francisco de Assis	Chapa 1 " Semeando o futuro"	Diretor: Michelis Aibergoni	178	Eleita
		Vice-Diretor: Isa Mara Franco		
		Suplente: Eliziane Apª C. Santos		
CMEI Estados	Chapa 1 " Equipe em Ação e Construção"	Diretor: Enir Teresinha Carvalheiro	233	Eleita
		Vice- diretor: Valeria Carlos Ferreira		
		Suplente: Gleice Oliveira Silva		
CMEI Francisco João Orso	Chapa 1 " Geração ativa"	Diretor: Raissa Lourdes da Silva	72	Eleita
		Suplente: Mayara Bacil		
		Diretor:Erika Regina Ferreira Lopes		
CMEI Iguaçu	Chapa 1 "Educar e transformar"	Suplente: Angela Thalyta Szychvoski	100	Eleita
		Diretor: Kariane Meirelles de Oliveira		
		Suplente: Pâmela de Oliveira Ramos		
CMEI Kelly Campos	Chapa 1 " Transformação que gera resultado"	Diretor: Elisângela de Oliveira Delgado	92	Eleita
		Suplente: Jamily Costa da Carvalho		
		Diretor: Roziane Soares Batista de Castro		
CMEI Darcy Barbosa Leal	Chapa 1 " Gestão Participativa"	Suplente: Jamile Costa da Carvalho	99	Eleita
		Diretor: Roziane Soares Batista de Castro		
		Suplente: Glynys Chrestani Hauagge		
CMEI Profª Eronildes Camargo	Chapa 1 " O Futuro é agora: Diálogo, compromisso e ação."	Diretor: Eleni Alves	112	Eleita
		Vice-diretor: Eleni Alves		
		Suplente: Rafaela Rodrigues Canei		



PORTARIA 001/2022
De 24 de Novembro de 2022

Súmula: "Designa servido(a) para Fiscal de Gestão de Contratos"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE FAZENDA RIOGRANDE, Estado do paran , no uso de suas atribui es legais conferidas,

RESOLVE

INDICA  O DE FISCAL DE EXECU  O

Em atendimento ao Decreto Municipal n 5823/2021, fica designado o(a)servidor(a):

Para fiscal do contrato 051/2022.

Nome completo: Katlyerney da Cruz Szymanski Miranda
Matr cula: 351.221
CPF N  066.539.819-08

CUMPRE -SE e PUBLIQUE-SE

Katlyerney Szymanski Miranda
Assistente Administrativo
Matr cula 351.221

Secret rio Municipal
Givanildo Francisco R go
Secret rio Municipal de Planejamento e Finan as



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGADORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

Portaria 007/2022

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022

Inquérito Administrativo n.º: 2170/2020

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, por intermédio de sua Presidente, a servidora Maylla Aparecida da Silva, matrícula n.º 355.593, nomeada pela Portaria n.º 100/2021, de 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 que constitui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 052/2012.

Processo Nº 2170/2020

MAYLLA
APARECIDA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por MAYLLA
APARECIDA DA SILVA
Dados: 2022.12.12
16:06:31 -02'00'

Maylla Silva
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 355.593



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 - ID 3796

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anaxágoras Dantas de Almeida, matrícula nº 353.851;
FISCAIS TÉCNICOS: Raphael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D e Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D, sendo este como fiscal substituto;
PROTOCOLO: 55811/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE EXECUÇÃO: 09 (nove), meses a contar da Ordem de Serviços;
VALOR TOTAL: R\$ 1.981.225,16 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande – PR – Fone: (41) 3627-8504

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE - CODEF, pessoa jurídica de Economia Mista, CNPJ sob o nº 01.766.190/0001-15, com sede e foro sito a Rua Jacarandá, 82 – Bairro Nações – CEP 83.823-010 Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Tiago Henrique Wandscheer, nos termos do art 26 da Lei 8666/93, **RATIFICA** a Inexigibilidade 01/2022, nos termos a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico.

EMPRESA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual nº. 253086027, Inscrição Municipal nº. 19650, estabelecida na Rua Júlio Gaidzinski, nº. 320, Bairro Pio Corrêa, Crisúma/SC, CEP: 88811-000, Fone: (41) 3087-4100 / (41) 99226-0610, e-mail: filial.curitiba@betha.com.br

VALOR: R\$ 106.798,08 (cento e seis mil, setecentos e noventa e oito mil reais e oito centavos)

Prazo : 12 meses

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2022

Tiago Henrique Wandscheer
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 85/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 631.820,80 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 01, 06, 15, com valor total de R\$ 320.412,66 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos); **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 71.706,00 (setenta e um mil e setecentos e seis reais); **NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.694.747/0001-76, vencedora do item 19 com valor total de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais); **VACCARIN & ALFF LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 192.451,18 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezolito centavos); **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora dos itens 17, 21, 31 e 33 com valor total de R\$ 240.171,02 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e um reais e dois centavos); **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora do item 32 com valor total de R\$ 40.997,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e sete reais); **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 23 com valor total de R\$ 182.215,95 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 13 e 29 com valor total de R\$ 262.584,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro mil reais); Os itens 14, 16, 18, 22 e 26, resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 09:23:05 -02'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 101/2022**, o qual tem como objeto o "Aquisição de um automóvel tipo SUV para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada pelo Fundo Municipal Habitacional", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PROVENCE VEICULOS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 845/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
09/00

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 11:22:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 106/2022**, o qual tem como objeto o "aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos Itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais); **VRM IMPORT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Os itens 02, 04 e 06 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 11:18:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por CTG CONSTRUTORA EIRELI, mantendo a habilitação da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 02 a 15, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 10:41:51 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 107/2022**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.444/0001-22, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 2.599.918,96 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 849/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.12 11:11:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 108/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora do item 53 com valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais); **DESTRA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.700/0001-96, vencedora dos itens 38 e 45 com valor total de R\$ 10.243,50 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0001-63, vencedora dos itens 01, 03 e 17 com valor total de R\$ 10.182,45 (dez mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, vencedora dos itens 05, 06, 07, 19, 26, 29, 39, 51, 55 e 57 com valor total de R\$ 21.308,65 (vinte e um mil trezentos e oito e sessenta e cinco centavos); **AKIRA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.928/0001-86, vencedora dos itens 02, 04, 08, 09, 12, 14, 18, 20, 21, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 52 e 59 com valor total de R\$ 28.092,89 (vinte e oito mil e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.091.140/0001-60, vencedora dos itens 15, 16, 22, 25, 28 37 e 49 com valor total de R\$ 6.011,75 (seis mil e onze reais e setenta e cinco centavos); **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, vencedora dos itens 35 e 58 com valor total de R\$ 978,80 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **RG LUNA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.965/0001-19, vencedora do item 23 com valor total de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais); **NUNES DE ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.378.309/0001-83, vencedora do item 10, 32, 42, 46 e 54 com valor total de R\$ 9.054,40 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Os itens 13, 24 e 56 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Data: 2022.12.12 11:00:15
43707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2022
PROTOCOLO 58608/2022 - Processo Administrativo nº. 264/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 12/12/2022 10:24:03-0300
Verifique em <https://verificador.jc.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 52/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2022 e Ata nº 418.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 89/2019- CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período do pagamento até 30/06/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2022.

Angélica Silva dos Santos de Faria

Vice- Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 53/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2022 e Ata nº 418.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 89/2019- CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2022.

Angélica-Silva dos Santos de Faria

Vice- Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		0062058/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Simone Aparecida de Souza		
Endereço do Imóvel Rua África do Sul, nº372 "Condomínio Residencial Green Portugal II L07 Q09 ud C" Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre a Rua Berlin e a Travessa Cartagena Lote 07 Quadra 09 Planta Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (unidade C):		
Formato Regular Pavimentação Asfáltica Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área Total (m²) 120,00 Frente Rua África do Sul (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divide unidade B (m) 20,00 LE divide unidade D (m) 20,00 Fundos div Lote 02(r) 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67		
R\$ 52.556,40		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 61.113 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 303/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 17/02/2021, conforme protocolo 10.604/2021;		
• Inscrição Imobiliária 014.044.0082.003		

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		0062058/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02